



JUSTIFICATIVA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.09/ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.09/PE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS GOLA REDONDA, 100% SUBLIMADAS, EM TECIDO MALHA PP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ADESÃO

A Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública e agilidade na contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tomando-se bem mais simples e célere uma ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.09/ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.09/PE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS GOLA REDONDA, 100% SUBLIMADAS, EM TECIDO MALHA PP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, visto que a Aquisição no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos.

A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, através da Secretaria de Saúde, reporta-se para a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de camisas personalizadas. Esta iniciativa decorre da responsabilidade da Secretaria de Saúde em promover campanhas educativas e informativas, voltadas para a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública no município. Dentre essas campanhas, destacam-se ações voltadas para o combate à dengue, à hanseníase, à vacinação, ao Outubro Rosa, ao Novembro Azul, entre outras, que visam conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde.

Para a realização dessas campanhas, é essencial a utilização de materiais de divulgação, como camisetas, que são ferramentas eficazes para aumentar a visibilidade e o alcance das mensagens de saúde pública. As camisetas personalizadas com slogans, logomarcas e cores características de cada campanha desempenham um papel fundamental na identificação das equipes envolvidas e na comunicação com a comunidade, contribuindo para o engajamento da população. Diante da referida necessidade foram efetuados pesquisas de preços, conforme pode se verificar nos orçamentos juntados ao presente Processo Administrativo, cujos valores de mercado propostos nas cotações encontram-se acima do valor final identificado na Ata de Registro de Preços nº 23.06.09/ARP, resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.09/PE, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS GOLA REDONDA, 100% SUBLIMADAS, EM TECIDO MALHA PP, PARA ATENDER A OS DIVERSOS PROJETOS E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E UNIFORMES (EPI'S) DESTINADOS ÀS MERENDEIRAS E COZINHEIRAS LOTADAS NAS ESCOLAS, CEI'S DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.", cujas especificações atendem plenamente as necessidades das Secretarias supracitadas. Cumpre ressaltarmos que a Aquisição mediante Adesão à Ata de Registro de Preços, é mais vantajosa para esta Prefeitura Municipal, tendo em vista que as propostas registradas constam preços abaixo da pesquisa de mercado, gerando economia para o Município de Itapipoca.

Ademais, foi verificado que a aquisição está de acordo com as especificações dos Materiais que esta Prefeitura pretende adquirir, conforme discriminado no anexo único do termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura de Itapipoca adquiri materiais já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia

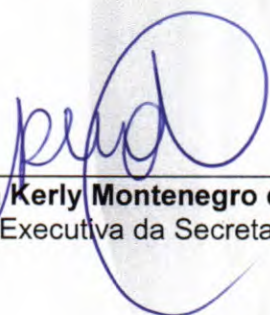


1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;
7. Parecer Jurídico com a aprovação.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS VALOR GLOBAL	DIST. POR DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAM.	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Saúde	R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)	1101 10 305 0408 2.027	3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.23	1600000000

Itapipoca-CE, 12 de Agosto de 2024.


Vanessa Kerly Montenegro de Oliveira
Secretária Executiva da Secretaria de Saúde